



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1244 de 06 de Fevereiro de 2020
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 12/2020

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Márcio Roberto de Oliveira, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Bento, a partir do dia 05/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de fevereiro de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 13/2020

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Heloísa Santana Souza, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Fernando Sampaio de Castro, a partir do dia 05/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de fevereiro de 2020

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 14/2020

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Webert Lúcio de Paiva, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Bruno Mól Crivellari, a partir do dia 05/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 05 de fevereiro de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extrato de Aditivo de Contratos - TERMO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna pública a quarta prorrogação do contrato de prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga em fibra ótica para atender aos serviços administrativos da Câmara de Mariana por 12 meses a contar do dia 02 de fevereiro de 2020 com vigência até o dia 01 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93 mantendo inalterado os demais itens do contrato. Valor Global do aditivo: R\$8.981,66 (oito mil novecentos e oitenta e um Reais e sessenta e seis centavos) atualizado sobre o índice de 4,3060% (IPCA). Dotação: 01.01.01.031.0022.4001.339039-00 FICHA 6 - Contratada: **CONNECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 14.164.310/0001-56**; RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO da Edição nº 1.231, de 24 de janeiro de 2020. Mariana 05 de fevereiro de 2020.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO NORMATIVO REGULAMENTAR Nº 02/2020

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre o cumprimento das regras contidas na lei 13.152/2015, para conceder o reajustamento anual aos servidores que recebem o salário mínimo básico vigente, contratados por excepcional interesse público para atender a Câmara Municipal de Mariana MG e dá outras providências.

O Vereador **EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, considerando que é princípio Constitucional que nenhum trabalhador poderá exercer suas funções recebendo valor menor que o mínimo legal estabelecido;

MANDA

Art. 1º - Expeça-se e publique o presente, para que seja reajustado o valor do salário mínimo vigente aos servidores da Câmara Municipal de Mariana que passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2020 no valor de R\$ 1.045,00 (mil e trinta e nove reais), conforme fora determinado pelo Governo Federal através de Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020 publicada em 31/01/2020.

Art. 2º - Fica revogado o Ato Normativo nº 01/2020, publicado em 27/01/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Mando, portanto que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Publique-se.

Mariana, 05 de fevereiro de 2020.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria nº. 002/2020/SEDESC - RELAÇÃO DE FAMÍLIAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS APARTAMENTOS POPULARES

Art. 1º - A Comissão Organizadora estabelecida pelo Decreto nº. 9.162 de 2017 através desta publicação, torna público a relação dos inscritos para concessão dos apartamentos populares que estão **classificados** correspondentes da convocação para apresentação de documentação.

Art. 2º - Importante mencionar que a responsabilidade pela prestação das primeiras informações foi única e exclusiva daqueles que seriam beneficiados.

Art. 3º - Após o cadastramento das famílias, os dados foram lançados em planilha que computou objetivamente uma ordem de classificação preliminar, que foi divulgada no mês de setembro de 2018.

Art. 4º - Com a divulgação dos classificados após o cadastramento, foram realizadas análise de documentos, atendimento ao público requerente, visitas domiciliares, sendo que esta segunda etapa foi realizada de forma articulada com os CRAS e o setor habitacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 5º - Os inscritos **CLASSIFICADOS** são:

I - Lúcia Antunes de Lima.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA/SEDESC Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“Designa servidor para os fins que menciona”.

O Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, Juliano Magno Barbosa no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Sarah de Oliveira Gomes, Assessora Técnica de Políticas Públicas**, para responder pelas atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, no período de **01 a 20 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído referente ao período aquisitivo de 2019, e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Magno Barbosa

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 010/2020. **Objeto:**Contratação de empresa para instalação de Kit de adaptação em viaturas da base comunitária de videomonitoramento, em atendimento às demandas da Guarda Municipal de Mariana. **Abertura: 18/02/2020 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 05 de Fevereiro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 011/2020. **Objeto:** Aquisição de veículos tipo VAN para posterior instalação de câmeras internas e externas ligadas a central de vídeo monitoramento do Município. **Abertura: 19/02/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 05 de Fevereiro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 012/2020. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para confecção de camisas de MTB em atendimento aos eventos esportivos da modalidade, conforme solicitado pela SECTEP.**Abertura: 19/02/2020 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 05 de Fevereiro de 2020. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Resultado final de Tomada de Preço 003/2019. **Objeto:** Contratação de empresa/entidade especializada para realizar diagnostico sócio territorial do Município de Mariana-MG, com foco na identificação do trabalho infantil, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com recursos TAC MPT/VALE. Empresa vencedora : **SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ:16.950.128/0001-56. Valor global: R\$45.000,00 Processo homologado em 21/01/2020. Cont.011 de 24/01/2020 . Mariana 05 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Retificação Pregão Presencial PRG091/2019. Retificação da publicação do dia 04/02/2020 pagina 04 IOFMG. **Onde se lê:** Republicação. Pregão Presencial PRG091/2020. **Leia-se** Republicação. Pregão Presencial PRG091/2019. Ficam mantidos os demais termos da publicação. Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 05 de Fevereiro de 2020

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 06 e 07 de fevereiro de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
------------	-------	---------------------

51915	CÍNTIA CRISTINA DA SILVA	25/08/1986
52305	MONICA FERREIRA DE FREITAS NUNES	07/04/1983
48653	MICHEL FELIPE GOMES	02/10/1992